



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE CAMANDUCAIA

Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2023

Edição nº 117

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 022, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023	2 à 2
PORTARIA Nº 023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023	3 à 3
PORTARIA Nº 024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023	4 à 4
PORTARIA Nº 25, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023	5 à 6
PORTARIA Nº 026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023	7 à 7
PUBLICAÇÕES DO DIA 10.02.2023	8 à 9

EXPEDIENTE

O Diário do Município de Camanducaia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Camanducaia poderão ser consultadas através de internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: diario.camanducaia.mg.gov.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ÓRGÃO

Prefeitura Municipal de Camanducaia

CNPJ: 17.935.396/0001-61

Endereço: Av. Targino Vargas, 45 - Camanducaia/MG

Telefone: (35) 3433-1323



Telefone: (35) 3433-1323

Site: www.camanducaia.mg.gov.br

Funcionamento: Segunda a sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h



**PREFEITURA DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433 1323 – gabinete@camanducaia.mg.gov.br

PORTARIA Nº 022, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de cargo na Administração Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Dispõe sobre a exoneração para cargo na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Sr. Paulo Caria Mol, exonerado, a pedido, a partir de 06/02/2023 da função de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, na qual foi nomeado de acordo com a Portaria nº 126, de 12 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Rodrigo Alves de Oliveira
Prefeito de Camanducaia/MG

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433 1323 – gabinete@camanducaia.mg.gov.br

PORTARIA Nº 023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de cargo na Administração Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Dispõe sobre a exoneração para cargo na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Sra. Gessica da Silva Lima, exonerada, a pedido, a partir de 08/02/2023 do cargo de ASSESSOR DE SECRETARIO, na qual foi nomeada de acordo com a Portaria nº 09, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Rodrigo Alves de Oliveira
Prefeito de Camanducaia/MG

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433 1323 – gabinete@camanducaia.mg.gov.br

PORTARIA Nº 024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação para cargos de confiança na
Administração Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas
Gerais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Sra. Gessica da Silva Lima, nomeada a partir de 09/02/2023 para a
função gratifica de ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira
Prefeito de Camanducaia/MG

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais,
no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius do Nascimento de Moraes Faria
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433 1323 – gabinete@camanducaia.mg.gov.br

PORTARIA Nº 25, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

Considerando o ofício nº 22/2023 da Secretaria Municipal de Educação em que requer abertura de sindicância para apurar a notícia de fato nº 02.016.0878.0014911/2023-55 do MPMG;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 208 da Lei Complementar nº 173/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Sindicância para apurar a notícia de fato nº 02.016.0878.0014911/2023-55 do MPMG em que aponta como suspeita a servidora K.G.T.B., matriculada sob o número 1813 e que, caso comprovada, infringiu o art. 168, incisos I, IX, XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Camanducaia, Lei Complementar nº 173/2022.

Parágrafo Único – A Comissão Processante deve dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários para verificar os fatos descritos no pedido de sindicância supracitado.

Art. 2º Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância, podendo ser prorrogado por igual prazo, nos termos do artigo 232, da Lei Complementar nº 173/2022.

Art. 3º A Sindicância seguirá os trâmites legais, em especial os previstos na Lei Municipal nº 173/2022, ficando designada a Comissão Processante, nomeada pelo Decreto 006 de 20 de janeiro de 2023, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: VALÉRIA SOARES DA SILVA, matrícula 5929;
Secretária: ANA MARIA ROSA, matrícula 7153;
Membro: ALEXANDRA FREITAS TEODORO, matrícula 6226;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433 1323 – gabinete@camanducaia.mg.gov.br

Rodrigo Alves de Oliveira
Prefeito de Camanducaia/MG

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433 1323 – gabinete@camanducaia.mg.gov.br

PORTARIA Nº 026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação para cargos de confiança na
Administração Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas
Gerais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Sra. Tatiane Marques Messias Costa, nomeada a partir de
10/02/2023 para o cargo de assessor de gabinete.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira
Prefeito de Camanducaia/MG

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais,
no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria
Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação alteração de data de abertura: Proc. 000009/23 – PREGÃO ELETRÔNICO – nº 3 / 2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Tipo: Menor Preço Unitário. –Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. Valor Estimado: R\$ 574.176,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais) - Abertura dia 27/02/2023 às 09:00. Obs. Informações e Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura; horário comercial no setor de Licitações ou site:<https://www.camanducaia.mg.gov.br/transparencia/licitacao/aviso-de-publicacao>.

ERRATA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Camanducaia, por intermédio do Departamento de Licitações, tendo em vista o que consta no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023.nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a escrita erroneamente do nome da contratação onde consta “aquisição” o que na verdade deve-se ler “contratação”.

MROSC

Aviso de Licitação: Proc. 06/23 – Chamada Publica nº 003/23 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA ORQUESTRA DE VIOLAS NO MUNICÍPIO DE CAMANDUCAIA – MG. Chamamento Público nos termos da Lei 13.019/14. Abertura dia 15/03/2023 às 09h00. Obs.: Informações e Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura” horário comercial no setor de Licitações ou site: <https://www.camanducaia.mg.gov.br/transparencia/licitacao/aviso-de-publicacao>

ALTERAÇÕES DE CONTRATO

I Aditamento Contratual – Contrato nº 065/2022 - Processo Licitatório nº 000021/22, PREGÃO PRESENCIAL nº0010/22. Objeto: A contratação de plano de odontológico . Contratante - O Município de Camanducaia. Contratada: NOVA ODONTO LTDA-ME. Fica autorizado o aditamento de 1,725% o valor do contrato original, totalizando de R\$ 2.045,90 (dois mil e quarenta e cinco reais e noventa centavos). Rodrigo Alves de Oliveira - Prefeito Municipal.

IV Prorrogação Contratual: Contrato nº 034/2020 - Proc. nº 000010/20 – Mod: DISPENSA nº 0001/20. Objeto: Locação de imóvel no bairro Quedas Verdes para o funcionamento do CMEI Rui

Marzagão de Carvalho. Contratada: ROGELIO DE SOUZA BALIEIRO - Contratante: O Município de Camanducaia. Fica prorrogado o contrato por mais **12 (doze) meses**. Fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Rodrigo Alves de Oliveira - Prefeito Municipal.

X - Reequilíbrio econ. e financeiro :Processo nº 000119/22 - PREGÃO PRESENCIAL nº 0042/22- Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE POSTO LOCAL: O Município de Camanducaia e a empresa: AUTO POSTO RECANTO DOS YPES LTDA-EPP- CONTRATO .nº. 055/2022. Fica autorizado o realinhamento de preços com aumento no valor total do R\$ R\$ 26.026,85 (vinte e seis mil e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos). O ITEM Gasolina comum com o aumento de 6,82%, sendo que o valor passará de R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos). Prefeito Municipal: Rodrigo Alves de Oliveira.

VIII - Reequilíbrio econ. e financeiro :Processo nº 000119/22 - PREGÃO PRESENCIAL nº 0042/22- Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE POSTO LOCAL: O Município de Camanducaia e a empresa: AUTO POSTO MONTE VERDE LTDA-EPP- CONTRATO .nº. 056/2022. Fica autorizado o realinhamento de preços com diminuição no valor total do R\$ 8.234,70 (oito mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). Diesel S-10 com a diminuição de 4,87%, sendo que o valor passará de R\$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos) para R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) e Gasolina comum com a diminuição de 4,39%, sendo que o valor passará de R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo) para R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos). Prefeito Municipal: Rodrigo Alves de Oliveira.

Rescisão Unilateral de Contratual – Contrato n.º 119/2022 – Processo nº 186/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/22. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL. Signatários: O Município de Camanducaia e a **EMPRESA JORNALISTICA CIDADE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.102.764/0001-86. O presente termo tem por finalidade a rescisão do CONTRATO nº 119/2022 devido o encerramento das atividades da empresa. Prefeito Municipal – Rodrigo Alves de Oliveira.